

# ACEF/2122/0503762 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Sistemas de Informação Geográfica

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade de Engenharia (UBI)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Da Beira Interior

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/06/22

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (anos): 1

8. a partir de: 2022/07/31

9. Número máximo de admissões: 15

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

Condição a cumprir em 1 ano:

- Rever a designação do Ciclo de Estudos, seguindo as recomendações plasmadas no relatório final da Comissão de Avaliação Externa

11. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar com condições o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos é aprovado com a estrutura curricular e plano de estudos propostos pela Instituição em sede de pronúncia e aprovados no relatório final pela Comissão de Avaliação Externa.

12. Anexo:<sem resposta>